



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 82, de 11 de dezembro de 2017.

Prorroga Prazo das Inscrições para Contratação de Candidatos ao Exercício de Função Pública nas Escolas da SME nos Termos do Decreto Municipal nº. 81, 05 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e considerando o inciso VI do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de prorrogar o prazo das inscrições definidas no Decreto Municipal nº. 81, de 05 de dezembro de 2017, por razões técnicas administrativas na Área de Recursos Humanos da Prefeitura de Itambacuri.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para as inscrições para contratação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da SME até o dia 15 de dezembro de 2017, no horário das 14h00min às 18h00min.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 81, de 05 de dezembro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 11 de dezembro de 2017.

HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de dezembro de 2017.

Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração